



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 127/2016

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cleusa Aparecida dos Reis Fantin	4.658.627-1 SSP-PR	0004377 0019 PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
2	Pedro de Sousa	3.492.209-8 SSP-PR	92665 0001 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
3	Regivaldo Moreira da Silva	7.778.106-4 SSP-PR	19311 0048 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
4	Shirley Gomes Marconi	8.628.673-4 SSP-PR	4855956 0010 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
5	Valdemir Manoel de Oliveira	4.334.113-8 SSP-PR	40128 0001 PR	Obras	Motorista I	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
6	Vicente Vieira Barbosa	3.094.372-4 SSP-PR	16572 0006 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
7	Wagner Ribeiro Guimarães	7.724.308-9 SSP-PR	5522 0049 PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 127/2016

F. L 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

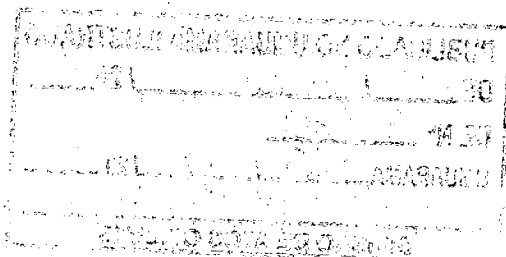
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMARAL
MUNICÍPIO

AMARAL

[Faint handwritten signature or stamp]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Janeiro 1916
DE Nº 10.580
UMUARAMA, 26, 01 1916
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS